



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 329, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.003061/2024-96 e, o Edital/PROGEP nº 06 de 17 Junho 2024, publicado no DOU nº 115, de 18 de junho de 2024, a Resolução nº 16/2021-CONSEPE/UFDPar, resolve:

Art. 1º Tornar público o cancelamento parcial do Edital/PROGEP nº 06, de 17 de Junho de 2024, Processo Seletivo para Professor Substituto do Curso de Medicina, Área: Atenção Primária à Saúde I, II, III e IV, em virtude do descumprimento da Resolução nº 16/2021-CONSEPE/UFDPar, art. 19, inciso IV.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Aurélio Vinícius Araújo Silva

SIAPÉ: 1295723

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas